



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 - CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2021

PROCESSO Nº. 21181.000286/2021-55

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 117/2021

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURÁRIA – LFDA/MG, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2021, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 11/11/2021, processo administrativo n.º 21181.000286/2021-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Filtros para Sistema de Ar Condicionado e Cabines de Segurança Biológica pertencentes ao LFDA/MG**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 35/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.610.464/0001-94 - CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTO									
Grupo	Item	Especificação	Medidas	Quantidades	CATMAT	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Valor Unitário estimado	Valor Total Estimado
Grupo nº 4 (Filtro Hepa)	23	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma	1170X560X78 (Insulfamento)	2	471328	1	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00

	plissada, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 1170x560x78 mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: Filtext, modelo: CB-120)							
24	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica , pressão inicial de 250 Pa, medindo 1220x457x93 mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: Thermo, modelo: 1318)	1220x457x93 (Insulfamento)	10	471328	1	10	R\$ 882,00	R\$ 8.820,00
25	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica , pressão inicial de 250 Pa, medindo 1220x610x149 mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: Veco, modelo Bio Safe Plus 12)	1220x610x149 (Insulfamento)	14	471328	1	14	R\$ 990,00	R\$ 13.860,00
26	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 1220x610x70 mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: Napco, modelo: Napflow 1200)	1220x610x70 (Insulfamento)	6	471328	1	6	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
27	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 1220x610x78 mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: Trox;	1220x610x78 (Insulfamento)	10	458384	1	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00

	modelo: FLV-CLIIA-KE- tam 2 e Veco; modelo: MFLV 12/12 Plus)							
28	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Bancadas Limpas , pressão inicial de 250 Pa, medindo 640x1220x149 mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na bancada: Veco; modelo: HFLS 12 e Cabine: Veco, modelo: VLFS-12)	640x1220x149 (Insulfamento)	3	471328	1	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
29	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 60mm), com pregas estreitas, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Bancadas Limpas , pressão diferencial inicial de 250 Pa; Vazão 1600 m³/h, medindo 610x915x78mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na bancada: Pachane; modelo: PA115 e modelo: PA 140)	610X915X78 (Insulfamento)	3	471328	1	3	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
30	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Bancadas Limpas , pressão inicial de 250 Pa, vazão: 530 m³/h; medindo 610x305x78mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na bancada: Pachane; modelo: PCRT2-CB)	610X305X78 (Insulfamento)	1	471328	1	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
31	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, vazão 880 m³/h, medindo 1199x457x66mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: ESCO; modelo: AC24E3 - A2)	1199x457x66 (Insulfamento)	3	471328	1	3	R\$ 912,00	R\$ 2.736,00
32	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de	610x1830x76 (Insulfamento)	3	471328	1	3	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00

	99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 610x1830x76mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: Thermo, modelo: 1468 A2)							
33	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 305x305x149mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na cabine: Veco, modelo: VLFS-12)	305x305x149 (Exaustão)	2	460698	1	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
34	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica e Bancadas Limpas, pressão inicial de 250 Pa, medindo 400x300x78mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na Cabine: Filtext - CB 120)	400x300x78 (Exaustão)	2	471328	1	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
35	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 457x610x117mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na Cabine: Thermo, modelo: 1386 A2)	610x457x117 (Exaustão)	10	471328	1	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
36	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 610x457x78mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na Cabine: Trox, modelo: FLV-CLIIA- KE- tam 2)	610x457x78 (Exaustão)	7	471328	1	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
37	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento	610x610x70	6	471328	1	6	R\$ 370,00	R\$

	filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 610x610x70mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na Cabine: Jouan; modelo MSC12)	(Exaustão)						2.220,00
38	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 915x305x149mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (Cabine: Veco, modelo: Bio Safe Plus 12)	915x305x149 (Exaustão)	14	471328	1	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
39	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada, com pregas estreitas, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica e Bancadas Limpas, pressão inicial de 250 Pa, medindo 610x610x149mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na Cabine: Veco, modelo: Bio Safe Plus 12)	610x610x149 (Exaustão)	2	471328	1	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
40	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 610x457x66mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na Cabine: Esco; modelo: AC24E3 - A2)	610x457x66 (Exaustão)	3	471328	1	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
41	Filtro HEPA de alta eficiência, elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 100 °C, meio filtrante colocado de forma plissada (altura do plissado superior a 40mm), com pregas estreitas e de pouca profundidade, com eficiência de filtragem de 99,95% (conforme teste DOP, com partículas de 0,3 microns), classe H13, com moldura em aço galvanizado, com gaxeta de vedação em ambos os lados em neoprene do lado da saída de ar, para montagem em Cabines de	610x915x149 (Exaustão)	1	471328	1	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00

Segurança Biológica, pressão inicial de 250 Pa, medindo 610x915x149mm. Com Laudo Técnico. Fabricado de acordo com a norma EN 1822:2009 (usado na Cabine: Thermo; modelo: 1468 A2)									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Fornecedor: R\$ 70.041,00.

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

GRUPO / ITENS	Endereço para entrega	Horário de entrega
Grupo 04 Itens 23 ao 41	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Centro - CEP 33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG Tel: (31) 3660-9606 – Ramal: 683 e-mail: almox.lanagromg@agricultura.gov.br	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura da Coordenação, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 18/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL ALEJANDRO SADIR, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18576765** e o código CRC **C022F590**.

Referência: Processo nº 21181.000286/2021-55